
ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 023/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 016/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS, ARBUSTOS, ÁRVORES, PALMEIRAS E INSUMOS, PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 023/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas, arbustos, árvores, palmeiras e insumos, para revitalização de áreas verdes e praças do município de Lagoa Santa.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: **07/05/2019** a partir das **9h**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **07/05/2019** às **9h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6. Regularidade Técnica

Onde se lê:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante executou fornecimentos similares ao objeto da presente licitação.

9.6.2. As licitantes deverão apresentar a inscrição no RENASEM, IBAMA e do Cadastro Florestal Estadual, com os seus respectivos itens registrados, comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica.

Leia se:

9.6.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo (s), assinado(s), datado(s) e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante executou fornecimentos similares ao objeto da presente licitação.

9.6.2. As licitantes deverão apresentar a inscrição no RENASEM, IBAMA e do Cadastro Florestal Estadual, com os seus respectivos itens registrados, comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica.

9.6.3. Para o item 58, as licitantes deverão apresentar o Certificado de Registro no IMA (ou outro órgão equivalente), e Autorização Ambiental de Funcionamento.

3. Informamos que a solicitação de errata, baseia-se no que esta previsto na Lei 10.545, de 13 de dezembro de 1991 - Dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 16 de abril de 2019.

Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira